



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Cultura, **QUE INFORME A PREVISÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO CULTURAL LOCALIZADO NA RUA DELORME TAVEIRA NO BAIRRO FILIPINHO.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto do Centro Cultural é muito importante para a comunidade do Bairro Filipinho e adjacências.

O desenvolvimento da cultura em áreas periféricas é um processo essencial para a valorização da identidade local, a inclusão social e a criação de oportunidades. Esse desenvolvimento pode ocorrer de várias formas, incluindo iniciativas comunitárias, políticas públicas e investimento privado. Aqui estão alguns pontos-chave para esse processo:

- Mapear e reconhecer as manifestações culturais já existentes (música, dança, grafite, artesanato, teatro, etc.).
- Incentivar a oralidade e a preservação das histórias locais.
- Oficinas gratuitas de arte, música, literatura e teatro para crianças e jovens.
- Formação de agentes culturais para que a própria comunidade seja protagonista na difusão cultural.
- Incentivo ao empreendedorismo cultural (feiras, venda de artesanato, gastronomia típica).



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante da justificativa apresentada, aguardamos uma resposta rápida e positiva.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Fevereiro de 2025.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS